

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE *SOFTWARE* DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMA, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS; PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** E A EMPRESA **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSIBV**, situado na Rua Senador Saraiva, 136, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP: 13.870-020, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. SERGIO VENICIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, e CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, doravante designado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72, com endereço na cidade de Ribeirão Preto, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, acordam firmar o presente termo de apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei 14.133/21, com fulcro na Cláusula 4.2. do contrato origem e na solicitação constante do Processo Administrativo nº 770/2025, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE *SOFTWARE* DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMA, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS; PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**, a ser executado pelo regime de



empreitada por preço global, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Processo Administrativo nº 2.923/25, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

1.1.1. A execução do objeto deverá atingir o fim que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

1.1.2. Integram o presente apostilamento, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório e seus anexos, bem como a Legislação vigente pertinente a este tipo de objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Nos termos das cláusulas 4.1., 4.2. e 4.3. do contrato origem, ficam reajustados os valores unitários do presente contrato, a partir de **27/08/2026**, de acordo com índice INPC/IBGE do período, **4.10%**, passando a vigorar o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL REAJUSTADO
1	Módulo Compras, Licitações e Contratos	MÊS	R\$ 1.041,00
2	Módulo de Almoxarifado	MÊS	R\$ 1.041,00
3	Módulo de Patrimônio	MÊS	R\$ 1.041,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de apostilamento eletronicamente, para todos os fins de direito.

São João da Boa Vista, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA (IPSJBV)**

Sérgio Venício Dragão
Superintendente
CONTRATANTE



SMARAPD INFORMATICA LTDA.
FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



Rua Senador Saraiva, 136, Centro - 13.870-020 - São João da Boa Vista - SP
☎ (19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 5 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI, SMARAPD INFORMATICA LTDA, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, FRANK MARLON MERLI DE MORAES e SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/307A-399E-147D-3841>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 307A-399E-147D-3841

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 20/08/2026 11:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 50.735.505/0001-72) em 20/08/2026 11:52:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 20/08/2026 11:52:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANK MARLON MERLI DE MORAES (CPF 183.XXX.XXX-29) em 20/08/2026 11:53:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 20/08/2026 16:51:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/307A-399E-147D-3841>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 25 de agosto de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.789

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	3
EDITAIS.....	4
CMAS.....	4
CMDCA.....	6
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	7
LICITAÇÕES.....	7
RECURSOS HUMANOS.....	7
SECRETARIA.....	8
DECRETOS.....	8
LEI.....	9
PORTARIAS.....	9
FINAIS.....	13
TRÂNSITO E SEGURANÇA.....	13
UNIFAE – EDITAL Nº 04/2026.....	13
UNIFAE – EDITAL Nº 05/2026.....	32

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMA, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS; PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Nos termos das cláusulas 4.1., 4.2. e 4.3. do contrato origem, ficam reajustados os valores unitários do presente contrato, a partir de **27/08/2026**, de acordo com índice INPC/IBGE do período, **4,10%**, passando a vigorar o seguinte:

Módulo Compras, Licitações e Contratos – Valor mensal: R\$ 1.041,00

Módulo de Almoxarifado – Valor mensal: R\$ 1.041,00

Módulo de Patrimônio - Valor mensal: R\$ 1.041,00

Assinatura: 20/08/2026

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026 - PE 17/2026

JOAO VITOR TRAFANE DE SOUSA

LOTE 1 - CALHAS E RUFOS

REMOÇÕES

ITEM 1

Descrição: REMOÇÃO E DESCARTE DE CALHA, RUFO E CONDUTOR

- Será medido pelo comprimento retirado (m);
- O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada e descarte do material;
- Incluso todas ferramentas, equipamentos e materiais necessários;
- Serviço em Altura incluir EPI, EPC, Andaimos e Escadas;

Unidade: M

Quantidade: 1150

Preço Unitário: R\$ 5,00

INSTALAÇÕES PLUVIAIS

ITEM 2

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, CORTE ATÉ 40 CM, COM PINTURA EM FACE EXTERNA COM TINTA SINTÉTICA ESMALTE E FACE INTERNA COM TINTA BETUMINOSA

- Incluso todas ferramentas, equipamentos e materiais necessários;
- Incluso transporte e içamento até a instalação;
- Serviço em Altura incluir EPI, EPC, Andaimos e Escadas;

Unidade: M

Quantidade: 460

Preço Unitário: R\$ 55,00

ITEM 3

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, CORTE ATÉ 50 CM, COM PINTURA EM FACE EXTERNA COM TINTA SINTÉTICA ESMALTE E FACE INTERNA COM TINTA BETUMINOSA

- Incluso todas ferramentas, equipamentos e materiais necessários;
- Incluso transporte e içamento até a instalação;
- Serviço em Altura incluir EPI, EPC, Andaimos e Escadas;s;

Unidade: M

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 75,00

ITEM 4

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM OU DIÂMETRO DE 100 MM (4"), COM PINTURA EM FACE EXTERNA COM TINTA SINTÉTICA ESMALTE

- Incluso todas ferramentas, equipamentos e materiais necessários;
- Incluso transporte e içamento até a instalação;
- Serviço em Altura incluir EPI, EPC, Andaimos e Escadas;

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE
SAO JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.08.25
11:20:44 -03'00'